

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000119/2026
Data 05/02/2026

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 946,66 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|--------------|---------------|
| 0000068 | 019100.2369500212.055 33903000000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO | 150000001001 | 946,66 |
| TOTAL: | | | | 946,66 |

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 946,66 (novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|--------------|---------------|
| 0000070 | 019100.2369500212.055 33903600000 | PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000001001 | 946,66 |
| TOTAL: | | | | 946,66 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO